



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa

Supervisão de Licitações e Contratos

Apostilamento n.º 2 ao Convênio 01/2018

## APOSTILAMENTO N.º 2 – CONVÊNIO N.º 01/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP n.º 80530-910, representado pelo Conselheiro Presidente **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, resolve modificar unilateralmente o Convênio n.º 01/2018 (Processo originário 829038/17), mediante o seguinte apostilamento:

### 1. REAJUSTE

1.1. Reajusta-se o valor per capita dos serviços de assistência à saúde, conforme previsão nas cláusulas segunda, parágrafo único e cláusula terceira, item 8 do Convênio 01/2018, no percentual de 10%, a ser aplicado a partir de 16 de junho de 2022, ficando os valores contratuais atualizados de R\$ 45,00 para R\$ 49,50.

### 2. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 01/2018 (Processo 829038/17).

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**